CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Salvador, 17 de junho de 2025

Ofício nº **015/2025** - DIREL

Excelentíssimo (a) Senhor (a),

Com intuito de instruirmos a tramitação do **Projeto de Lei nº. 229/2025**, de iniciativa do (a) **Vereador (a) Téo Senna,** cópia anexa, solicitamos de V. Exa, através do órgão competente, que informe a esta Casa para efeito de denominação, se existe nesta cidade logradouro público nominado de **Rua Domingos Rabelo**, o qual passará a ter essa denominação em lugar dos logradouros 1ª e 2ª travessa Domingos Rabelo, os quais se encontram localizados no bairro da Ribeira. Em caso negativo, enviar as informações previstas na Lei nº. 3.073/79, para que o projeto epigrafado tenha sua tramitação normalizada.

Segue anexa cópia do projeto em questão.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Leal Gonçalves
Diretor Legislativo

SEATE
RECEBIDO
01 / 07 / 2025
CONTENDO: OFÍCIO
HORA: 14:22
ASS: Egídio Reis

Ao (À) Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Doutor Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão
Secretário de Governo
Palácio Thomé de Souza
Praça Thomé de Souza, s/n° - Centro